

**RESOLUÇÃO N. 004/2005
CONSELHO SUPERIOR**

APROVA o Plano de Ação,
referente ao exercício de
2005, da Fundação de
Amparo à Pesquisa do
Estado do Amazonas -
FAPEAM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o n.
840/2005, referente à proposta para o Plano de Ação da
FAPEAM, relativo ao exercício de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.
23.420, de 21 de maio de 2003, no que concerne à
competência deste Colegiado de deliberar, a cada exercício, as
ações desta Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e decisão
adotada por este Colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *PLANO DE AÇÃO*, referente ao exercício
de 2005, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
Amazonas – FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 8 de junho de 2005.

Profª Drª Mariene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta